



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



FILAFIL COMÉRCIO EIRELI GN COMÉRCIO EIRELI

Processo N° 5006809-92.2019.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

37° Relatório Mensal de Atividades

Competência: agosto e setembro/2022

Apresentado em dezembro/22.



medeiros²
administração judicial





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Passivo fiscal
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Cumprimento do plano
 7. Acompanhamento da Administração Judicial
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
 1. Histórico, instalações e atividades
 2. Produtos
4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS
 1. Balanço patrimonial
 2. Demonstração do resultado do exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
 1. Dívida tributária
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Proposta de pagamento
 2. Cumprimento do plano

1. INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes ao mês de agosto e setembro com atraso em 03.11.2022. Os questionamentos enviados dia 17.11.2022 foram respondidos em 23.11.2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros Administração Judicial.

meedeiros

2



1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22.07.2021	Publicação do quadro geral de credores	art. 18
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	11.12.2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial	art. 61
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º			

Eventos ocorridos
 Data estimada



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas. Atualmente, o processo se encontra em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 – Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 – Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade – pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.



I. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressaltando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o laudo de avaliação de bens e ativos. Intimidadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao Juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa. Apresentadas as informações, esta Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, considerando que os débitos inscritos não estão incluídos na relação de credores (evento 455). Nesse sentido, o Juízo indeferiu o pedido formulado (evento 462). As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão, tendo esta profissional se manifestado pelo parcial acolhimento, tendo sido nesta linha a decisão do Juízo (evento 484).
- Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.
- Recentemente, no evento 491, as Recuperandas relataram expedição de ordem de despejo compulsório relativo ao imóvel em que estabelecem a fábrica, oriundo da ação de despejo n.º 5003211-13.2020.8.21.2001, postulando ao Juízo Recuperacional o recolhimento da ordem, impedindo a efetivação do despejo. A Administradora Judicial se manifestou no evento 496 entendendo pela incompetência do Juízo, considerando que o bem imóvel não integra o patrimônio das empresas, tendo ido nesses termos o Juízo no evento 503. No entanto, em consulta à ação de despejo, verificou-se a quitação do débito remanescente, postulando a proprietária dos bens a extinção do pedido de despejo.
- O processo, no momento, se mantém em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial. No evento 559, foi autorizada a exclusão do crédito relacionado em favor do Banco Santander S/A, uma vez que é devido unicamente pela sócia das empresas Recuperandas.

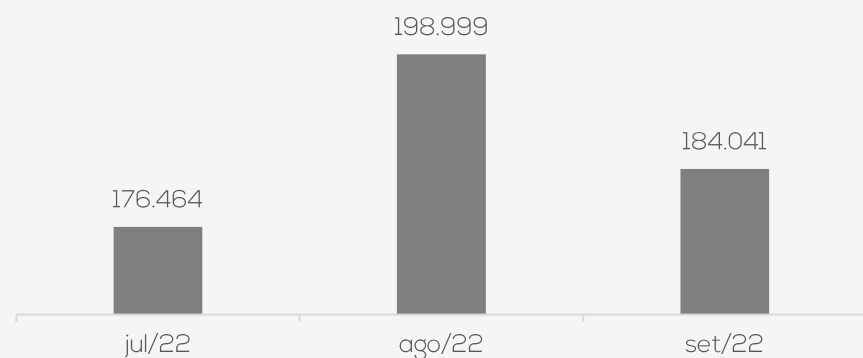


Filafil e GN Comércio Eireli

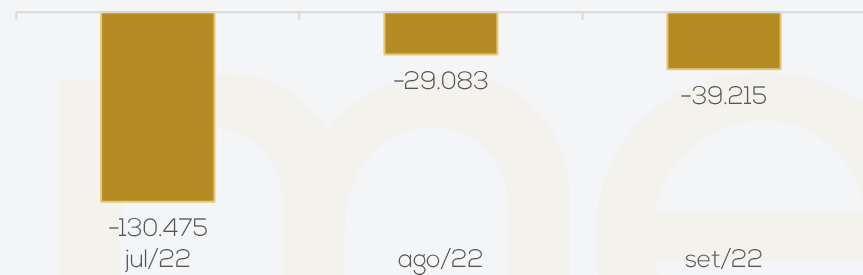
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

RESULTADOS

Receita Líquida



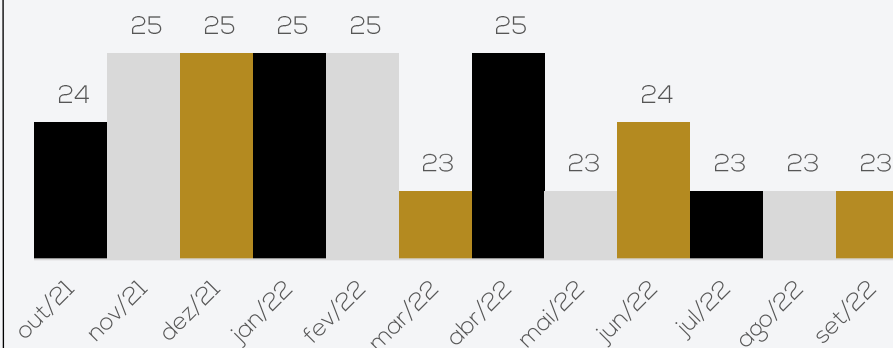
Resultado



A receita não tem se mostrado suficiente ante aos custos e despesas da operação, assim, agosto encerra com prejuízo no valor de R\$ 29.082,98 e setembro de R\$ 39.214,59. O acumulado de 2022 é negativo em R\$ 555.983,79.

QUADRO DE COLABORADORES

Funcionários

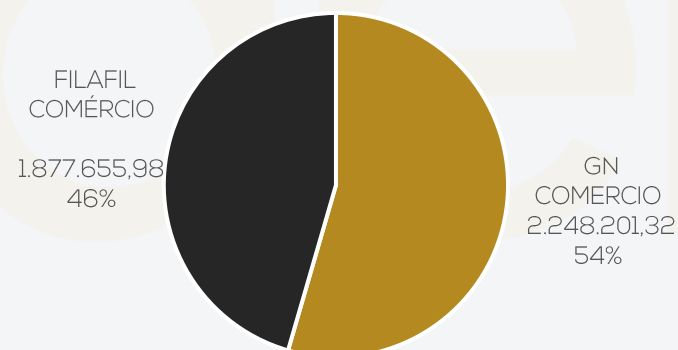


Em agosto e setembro não ocorreram movimentações, assim, o quadro de funcionários encerrou o mês com 8 colaboradores na Filafil e 15 na GN.

As Recuperandas mantiveram os pagamentos de salários em dia, porém os encargos sobre a folha foram adimplidos parcialmente.

PASSIVO FISCAL

Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em setembro, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$4.163.206,48**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente, de forma esparsa, os tributos. A empresa GN realizou o parcelamento da dívida de ICMS em novembro/2020, contudo, não realiza o pagamento desde setembro/2021, não estando mais ativo. Conforme informado anteriormente, irão buscar novos parcelamentos assim que tiverem melhora no faturamento.

2. RESUMO

Filafil e GN Comércio Eireli

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
Total	9	100%	3.883.238,52	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

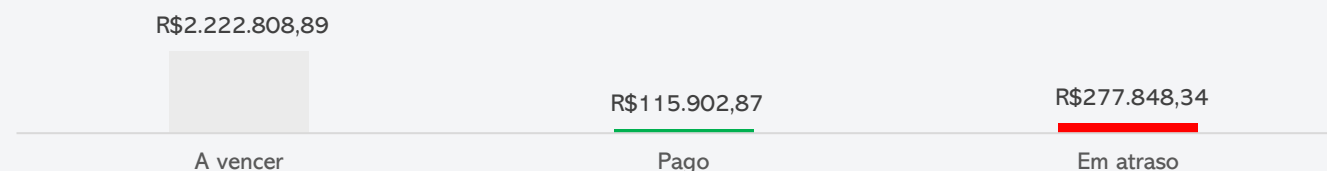
O passivo extraconcursal da Filafil e GN soma R\$ 4.286.217,82, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:



CUMPRIMENTO DO PLANO

Os pagamentos iniciaram em 25.02.2022, sendo que até o mês de novembro foram adimplidos R\$ 115.902,87. Mais detalhes acerca do cumprimento de PRJ podem ser contemplados no incidente.

Resumo do cumprimento PRJ



ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

No dia 14.10.2022 se reuniram na nova sede da empresa a Administração Judicial, o advogado da empresa Dr. Cristiano e a representante da empresa Sra. Andreia.

Informaram que o mercado em geral está bom e estão buscando encomendas, e que há expectativa de melhora no cenário. Renovaram recentemente parceria com o Hospital São Camilo, e hoje estão produzindo mensalmente cerca de 3 mil a 3,5 mil peças com o objetivo de chegarem até 5 mil peças mês.

Os fornecedores estão em dia, e sem inadimplência de clientes. Os prazos variam de 30 e 60 dias aos clientes e os fornecedores não fornecem muito prazo para pagamentos.

Os salários e FGTS tem sido adimplidos, e tem buscado realizar contratações porém o mercado está difícil.

Realizaram no mês a mudança de endereço e estão se mudando aos poucos para que não haja interrupção na operação. O novo local é mais aberto e amplo, e um ambiente de trabalho melhor.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – HISTÓRICO, INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

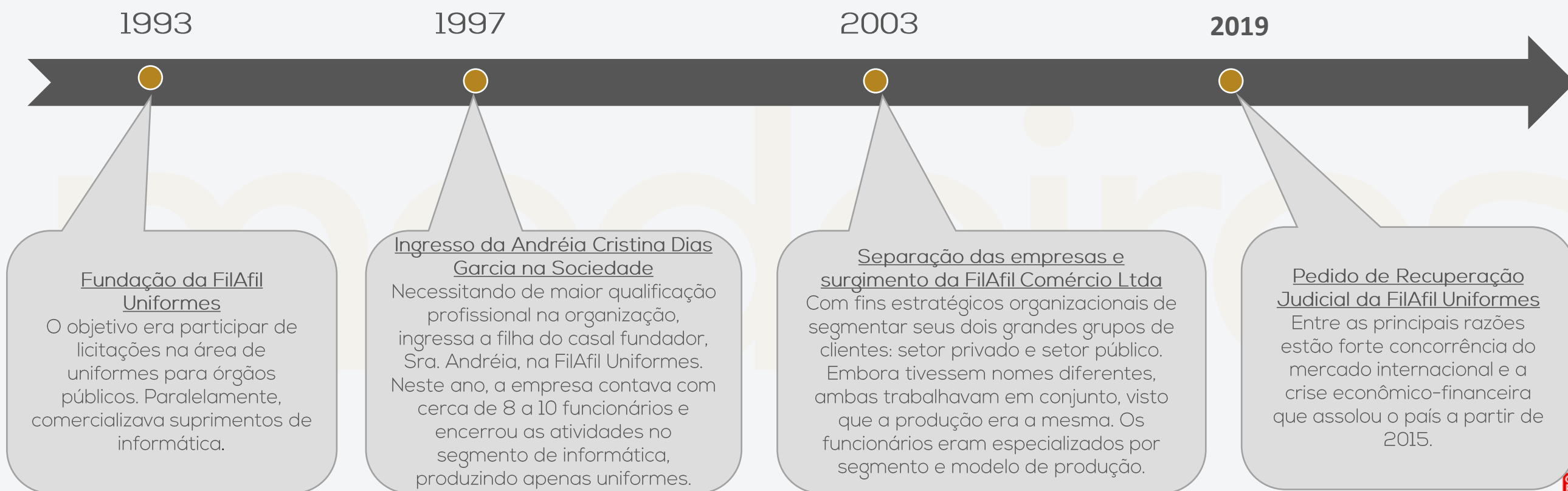
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - PRODUTOS

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem fotos da empresa durante visita técnica no dia 14.10.2022:



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL

BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL		jul/22	ago/22	set/22
ATIVO	CIRCULANTE	1.053	2.451	1.053
	Adiantamentos a empregados	1.053	919	1.053
	NÃO CIRCULANTE	196.823	190.145	183.466
	Imobilizado	196.823	190.145	183.466
TOTAL DO ATIVO		197.876	192.596	184.519
BALANÇO PATRIMONIAL		jul/22	ago/22	set/22
PASSIVO	CIRCULANTE	2.995.108	3.025.580	3.061.913
	Fornecedores	-	-	2.365
	Obrigações Tributárias	731.094	731.276	732.611
	Obrigações Sociais	308.342	313.991	319.604
	Obrigações Com Pessoal	9.961	10.834	10.884
	Provisões	47.314	51.920	53.933
	Empréstimos	891.292	883.450	875.517
	Controladas e Coligadas	539.620	566.624	599.515
	Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.797.231	2.832.984 -	2.877.394
	Capital Social	250.000	250.000	250.000
	Resultados Acumulados	- 3.047.231	3.082.984 -	3.127.394
TOTAL DO PASSIVO		197.876	192.596	184.519

Cientes: as movimentações em agosto e setembro se restringiram ao aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada. Além disso, ocorreram baixas de saldos de clientes diversos relativo a exercícios anteriores que pendiam ajustes.

Adiantamentos: compreende adiantamento de férias de R\$ 919,30 em agosto e R\$ 1.053,08 em setembro.

Imobilizado: no período, incidiu apenas a depreciação do mês no valor de R\$ 6.678,69.

Fornecedores: compreende em setembro de R\$ 2.365,22 junto aos fornecedores Ivanir Silva do Amaral relativo a prestação de serviço.

Obrigações sociais e tributárias: no período, a Recuperanda adimpliu parcialmente os encargos sociais e os tributos não foram adimplidos motivo desse aumento nas obrigações. Destaca-se em setembro, os montantes mais relevantes em aberto do INSS a recolher (R\$ 256.852,89), FGTS a pagar (R\$ 59.803,22), Simples Nacional (R\$ 717.128,07) e Imposto de renda a recolher (R\$ 7.200,00).

Obrigações com pessoal e provisões: refere-se aos salários com pagamento de R\$10.834,40 em agosto, e R\$10.883,52 em setembro que estão sendo adimplidos regularmente.

Empréstimos: engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$ 1.200.951,29), Caixa (R\$ 599.277,26), Bradesco (R\$ 212.619,66), além dos encargos financeiros. A movimentação da rubrica se deve aos pagamentos das parcelas da RJ, sendo destinadas em agosto ao Banco do Brasil de R\$ 4.637,39, Caixa R\$ 2.313,03, e Bradesco de R\$ 891,94. Em setembro, Banco do Brasil de R\$ 4.691,32, Caixa R\$ 2.339,92, e Bradesco de R\$ 902,31.

Controladora e coligadas: compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que em agosto o aporte foi de R\$ 32.003,65 e o pagamento de R\$ 5.000,00. Em setembro, o aporte foi de R\$ 37.891,34 e o pagamento de R\$ 5.000,00.

Parcelamento de impostos: nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que não se encontra mais ativo.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL GN COMÉRCIO

BALANÇO PATRIMONIAL GN		jul/22	ago/22	set/22
ATIVO	CIRCULANTE	840.955	854.775	852.016
	Caixa	43.954	43.954	43.954
	Bancos	918	1.943	710
	Investimentos	8.186		8.626
	Clientes	689.642	682.809	678.314
	Outros créditos	41.198	60.606	63.354
	Estoques	57.057	57.057	57.057
	NÃO CIRCULANTE	550.769	575.042	606.377
	Imobilizado	11.149	8.418	6.861
	Outros Creditos	539.620	566.624	599.515
TOTAL DO ATIVO		1.391.725	1.429.817	1.458.393
BALANÇO PATRIMONIAL		jul/22	ago/22	set/22
PASSIVO	CIRCULANTE	2.590.634	2.628.870	2.659.143
	Fornecedores	3.807	7.395	7.558
	Obrigações tributárias	1.584.020	1.575.645	1.587.690
	Obrigações com pessoal	19.215	20.008	19.234
	Obrigações sociais	382.730	393.415	403.937
	Adiantamento de clientes	535.411	556.334	559.864
	Provisões	65.450	76.073	80.859
	NÃO CIRCULANTE	613.764	606.951	600.058
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
	Financiamentos	332.526	325.713	318.820
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-1.812.674	-1.806.004	-1.800.809
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	-1.912.674	-1.906.004	-1.900.809	
TOTAL DO PASSIVO		1.391.725	1.429.817	1.458.393

Disponibilidades: apresenta saldo de caixa de R\$ 43.953,96, bancos de R\$ 1.942,89 e investimentos de R\$ 8.406,17 em agosto e, caixa de R\$ 43.953,96, bancos de R\$ 710,11 e investimentos de R\$ 8.626,17 em setembro. Os extratos bancários validam o saldo contabilizado. Anteriormente, a empresa informou que o saldo de caixa não reflete a realidade, e, em geral, não ficam com saldo em caixa, pois todas suas movimentações ocorrem pelo banco, assim o saldo correto seria zero.

Clientes: representou 48% do ativo total da empresa em agosto, e 47% em setembro. Em outra ocasião, a Recuperanda esclareceu que o saldo não condiz com a realidade, e justificou que a situação da conta vem desde o antigo contador que não fez os devidos lançamentos e ajustes, assim, pretendem regularizar essa situação ainda este ano.

Outros créditos: no curto prazo, engloba consórcios, adiantamento de aluguel, adiantamento de férias e salários, adiantamentos a fornecedores, e tributos a recuperar. Expressou aumento em ambos os meses pelo maior volume de adiantamentos a fornecedores. Os principais adiantamentos realizados no mês foram junto a PUC, HVM, HED, Guarida e São Pietro.

Estoques: não apresentou variação no período, e o saldo foi atestado pelo relatório de estoque enviado.

Imobilizado: a redução da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação de R\$ 2.731,22 em agosto, e R\$ 1.556,41 em setembro.

Fornecedores: denotou aumento de 94% em agosto e 2% em setembro, porém o livro razão apresenta apenas "pagamento a fornecedor" e o *aging list* não foi enviado, pois a empresa ainda está elaborando o relatório, o que impede a verificação da composição da rubrica.

Obrigações tributárias: em agosto e setembro os tributos foram adimplidos. A retração em agosto e aumento em setembro, se devem às provisões dos tributos. A Recuperanda informou que já parcelou todos os débitos até 2021 e no fim do ano negociará os de 2022, para após retornar ao regime do Simples Nacional. No entanto, na contabilidade apresentam-se apenas os parcelamentos inativos.

Obrigações trabalhistas: compreende salários dos empregados e obrigações sociais. O crescimento mensal das obrigações sociais é ocasionado pela adimplência parcial dos tributos sobre a folha e provisões dos meses seguintes.

Adiantamento de clientes: expôs aumento de 4% em agosto e 1% em setembro. Porém, não foi enviado relatório de adiantamentos para atestar a rubrica.

Provisões: abrange provisões de férias e de 13º salário.

Financiamentos: engloba empréstimos alocados na RJ, do Banrisul (R\$ 355.272,23), Caixa (R\$ 217.875,22), Bradesco (R\$ 166.711,76) e Banco do Brasil (R\$ 848.067,96), além dos encargos financeiros. As movimentações em agosto e setembro são decorrentes de pagamentos da RJ.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DRE CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

	jul/22	ago/22	set/22	2022
RECEITA BRUTA	183.440	206.701	191.491	1.610.592
Deduções da receita bruta	-6.976	-7.702	-7.450	-65.347
RECEITA LÍQUIDA	176.464	198.999	184.041	1.545.245
CPV	-18.941	-14.914	-6.996	-218.398
LUCRO BRUTO	157.524	184.085	177.045	1.326.848
DESPESAS	-287.999	-213.168	-216.259	-1.882.831
Despesas financeiras	-80	-84	-170	-2.090
Despesas administrativas	-287.919	-213.084	-202.018	-1.841.590
RESULTADO	-130.475	-29.083	-39.215	-555.984

Receita bruta: o faturamento demonstrou aumento de 13% em agosto e retração de 7% em setembro. A empresa informou que possuem a sazonalidade do fim de inverno o que diminuiu os pedidos, além da mudança de endereço o que afetou um pouco dos prazos.

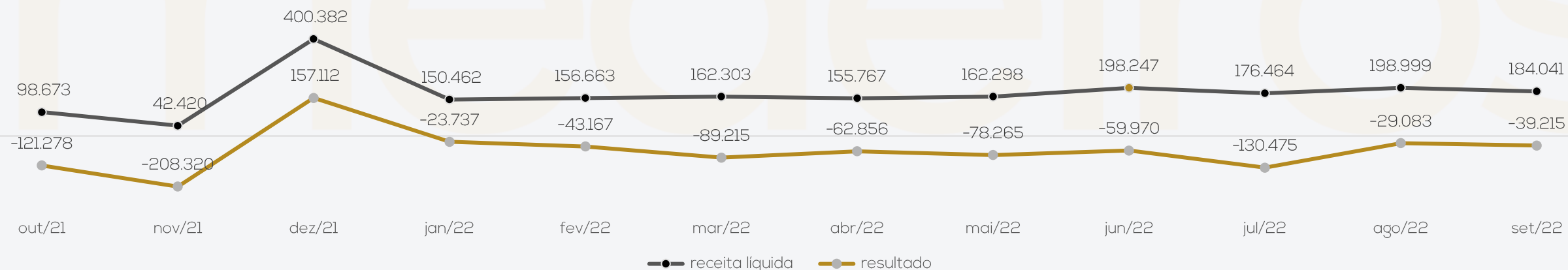
Custos: os custos somaram R\$ 14.913,83 em agosto e R\$ 6.996,34 em setembro, e englobam, principalmente, compra de mercadorias, ICMS s/ compras e IPI s/ compras. A retração nos custos em ambos os meses é devido a menor custo com compra de mercadorias.

Despesas administrativas: os principais desembolsos em agosto e setembro ocorrem junto às salários, que somaram R\$ 47 mil e R\$ 44 mil, serviços de terceiros R\$ 42 mil e R\$ 41 mil e despesas com facção de R\$ 31 mil e R\$ 25 mil, respectivamente. A retração no período é ocasionada pela menor gasto com facção que são costureiras terceirizadas que prestam serviço para a empresa.

Despesas financeiras: compreenderam despesas bancárias de R\$ 2,80 e juros pagos de R\$ 81,57 em agosto. No mês de setembro englobaram juros pagos de R\$ 169,78.

Resultado: apesar do aumento da receita no período e retração nos custos e despesas, os dispêndios foram superiores às entradas de recursos, o que motivou a manutenção dos prejuízos, encerrando os meses de agosto e setembro negativos em R\$ 29.082,98 e R\$ 39.214,59, respectivamente. O acumulado de 2022 apresenta carência de recursos em R\$ 555.983,79.

Evolução do faturamento e resultado



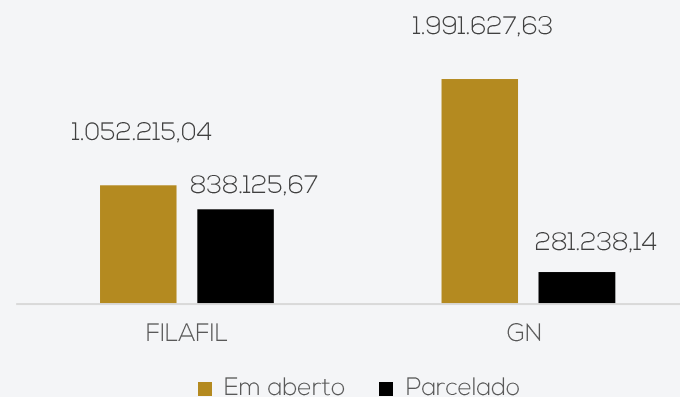
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Ao final de setembro, o passivo fiscal da Filafil somou **R\$ 1.890.340,71**. Conforme informado anteriormente, grande parte dos tributos em atraso já foi parcelada, faltando apenas o ICMS e alguns referentes ao ano de 2022 que estão em fase de negociação.

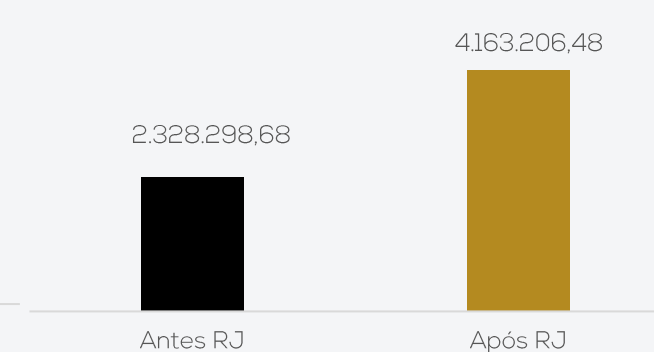
A dívida tributária da GN Comércio encerrou o período com o saldo de **R\$ 2.272.865,77**. Em setembro foram pagos a parcela do Simples Nacional, COFINS, PIS, CSRF, Contribuição Social, IR, IRRF e ICMS.

O total da dívida tributária em setembro está no montante de **R\$ 4.163.206,48**, sendo que deste montante, R\$ 3.043.842,67 está em aberto e R\$ 1.119.363,81 está parcelado.

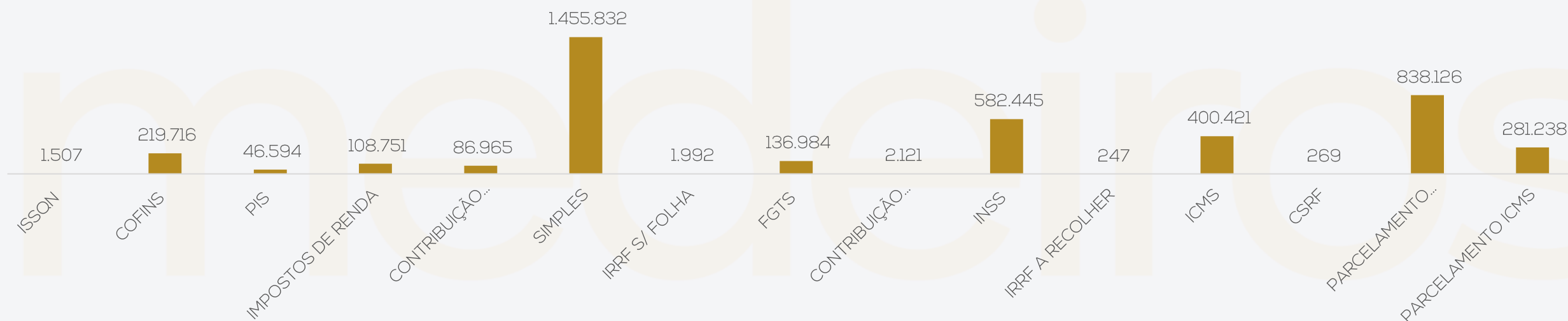
Situação do passivo tributário



Posição do passivo fiscal



Passivo tributário Filafil e GN



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores em novembro/2020, com posterior homologação pelo Juízo em dezembro/2020. Quanto à contagem do prazo de carência previsto, se entende que o prazo de carência teve início somente em fevereiro/2021, após intimação das Recuperandas quanto à decisão de homologação, encerrando-se em janeiro/2022, com conseqüente início dos pagamentos em fevereiro/2022. Os pagamentos, portanto, tiveram início em 25.02.2022.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)					
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL - ORIGINAL	FILAFIL - MODIFICADO	GN - ORIGINAL	GN - MODIFICADO
Correção Saldo Inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Deságio	%	60%	30%	60%	30%
Carência Total	mês	24	12	24	12
Saldo em Parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de Pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção Saldo Final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.

Cumprimento do plano

CONDIÇÕES DO PLANO FILAFIL							ATUALIZAÇÃO EM NOVEMBRO DE 2022			
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe III - Quirografários	3.737.943,00	30%	12 meses	fev/22	jan/31	2.616.560,10	115.902,87	277.848,34	2.222.808,89	Os pagamentos iniciaram após transcorridos 12 meses da intimação de homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, a partir de fevereiro/22.
TOTAL	3.737.943,00					2.616.560,10	115.902,87	277.848,34	2.222.808,89	





ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2022.





medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 31 de agosto de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Agosto 2022--Sld.de Dezembro 2021

ATIVO

CIRCULANTE -----	854.774,92	905.452,58
DISPONIVEL -----	54.303,02	67.213,09
CAIXA GERAL	43.953,96	59.757,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.942,89	809,85
INVESTIMENTOS	8.406,17	6.646,17
CREDITOS -----	682.809,23	680.006,75
CLIENTES A RECEBER	682.809,23	680.006,75
OUTROS CREDITOS -----	60.605,75	93.856,37
OUTROS CRÉDITOS	30.526,06	25.070,08
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	700,00	1.200,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	19.135,26	65.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	10.244,43	2.586,29
ESTOQUES -----	57.056,92	64.376,37
ESTOQUE DE MERCADORIAS	57.056,92	64.376,37
NÃO CIRCULANTE -----	575.041,91	306.575,63
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	566.624,09	276.308,05
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	566.624,09	276.308,05
PERMANENTE -----	8.417,82	30.267,58
IMOBILIZADOS	386.401,54	386.401,54

Continua.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 31 de agosto de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Agosto 2022--Sld.de Dezembro 2021
Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	3.235.820,92- -----	2.872.139,36- -----
FORNECEDORES -----	7.395,11-	64.254,03-
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	7.395,11-	64.254,03-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	20.008,48-	12.277,75-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	20.008,48-	12.277,75-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	1.575.644,70-	1.554.219,37-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.575.644,70-	1.554.219,37-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	393.415,23-	346.783,18-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	393.415,23-	346.783,18-
PARCELAMENTOS -----	281.238,14-	281.238,14-
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES -----	556.333,71-	198.841,47-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	556.333,71-	198.841,47-
DUPLICATAS DESCONTADAS -----	0,00	19.635,60-
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	19.635,60-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	325.712,84-	365.478,07-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	325.712,84-	365.478,07-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	76.072,71-	29.411,75-

Continua.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	S	A	L	D	O	S-----
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00						1.379.100,76
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00						1.379.100,76
RECEITA DE VENDAS	100,00						1.379.100,76
DEDUÇÕES DE VENDAS	4,09						56.436,14-
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	4,09						56.436,14-
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	4,09						56.436,14-
-----							-----
RECEITA LIQUIDA	95,91						1.322.664,62
CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS	15,33						211.401,43-
CUSTO DAS MERCADORIAS	15,33						211.401,43-
COMPRA DE MERCADORIAS	15,33						211.401,43-
-----							-----
LUCRO BRUTO	80,58						1.111.263,19
DESPESAS OPERACIONAIS	89,41						1.233.024,69-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	89,41						1.233.024,69-
DESPESAS COM PESSOAL	33,61						463.539,72-
DESPESAS COM DIRETORIA	1,54						21.288,45-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	52,66						726.260,18-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,59						21.936,34-
-----							-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	8,83						121.761,50-
RESULTADO FINANCEIRO	0,10						1.355,15-
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,10						1.355,15-
DESPESAS FINANCEIRAS	0,10						1.355,15-
-----							-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	8,93						123.116,65-
PROVISÕES DE IMPOSTOS	1,65						22.776,29-
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	0,78						10.788,77-
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	0,78						10.788,77-
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	0,87						11.987,52-
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	0,87						11.987,52-
-----							-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	10,58						145.892,94-
-----							-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	10,58						145.892,94-

Continua

* ----- * B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O * ----- * Mês:Agosto/2022			
Empresa:FILAFIL COMERCIO EIRELI		CNPJ:03.782.012/0001-03 IE:096/2840238	
Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
1	ATIVO	197.876,45	192.595,98
1.1	CIRCULANTE	1.053,08	2.451,30
1.1.01	DISPONIVEL	0,00	1.532,00
1.1.01.01	CAIXA GERAL	0,00	1.532,00
1.1.01.01.00001	CAIXA ADM	0,00	1.532,00
1.1.05	CREDITOS	0,00	0,00
1.1.05.01	CLIENTES A RECEBER	0,00	0,00
1.1.05.01.00005	CLIENTES DIVERSOS	0,00	0,00
1.1.10	ADIANTAMENTO CONCEDIDOS	1.053,08	919,30
1.1.10.15	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.053,08	919,30
1.1.10.15.00021	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	0,00
1.1.10.15.00029	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.053,08	919,30
1.2	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	196.823,37	190.144,68
1.2.02	PERMANENTE	196.823,37	190.144,68
1.2.02.01	IMOBILIZADOS	933.122,80	933.122,80
1.2.02.01.00071	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	159.222,84	159.222,84
1.2.02.01.00072	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	595.555,01	595.555,01
1.2.02.01.00076	VEÍCULOS	178.344,95	178.344,95

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
1.2.02.02	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	736.299,43-	742.978,12-
1.2.02.02.00077	(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.907,52-	112.234,38-
1.2.02.02.00078	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	450.157,92-	455.120,88-
1.2.02.02.00079	(-) VEÍCULOS	175.233,99-	175.622,86-
2	PASSIVO	197.876,45-	192.595,98-
2.1	CIRCULANTE	2.995.107,60-	3.025.579,87-
2.1.01	FORNECEDORES	0,00	0,00
2.1.01.01	FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	0,00	0,00
2.1.01.01.00008	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00
2.1.05	OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	9.961,27-	10.834,40-
2.1.05.01	OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	9.961,27-	10.834,40-
2.1.05.01.00017	SALÁRIOS A PAGAR	9.961,27-	10.834,40-
2.1.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	731.093,92-	731.276,42-
2.1.10.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	731.093,92-	731.276,42-
2.1.10.01.00057	COFINS A RECOLHER	2.850,00-	3.000,00-
2.1.10.01.00058	PIS A RECOLHER	617,50-	650,00-
2.1.10.01.00060	IMPOSTOS DE RENDA A RECOLHER	6.480,00-	6.480,00-
2.1.10.01.00061	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.888,00-	3.888,00-
2.1.10.01.00113	IRRF A RECOLHER	130,35-	130,35-
2.1.10.01.00501	SIMPLES A PAGAR	717.128,07-	717.128,07-
2.1.15	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	308.342,07-	313.991,20-

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
2.1.15.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	308.342,07-	313.991,20-
2.1.15.01.00016	IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	726,00-	821,16-
2.1.15.01.00023	FGTS A PAGAR	59.765,34-	59.789,60-
2.1.15.01.00034	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.120,77-	2.120,77-
2.1.15.01.00063	INSS A RECOLHER	245.729,96-	251.259,67-
2.1.16	PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
2.1.16.01	PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
2.1.16.01.00012	PARCELAMENTO SIMPLES	838.125,67-	838.125,67-
2.1.16.01.00095	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	370.641,89	370.641,89
2.1.25	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	891.292,46-	883.450,10-
2.1.25.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	891.292,46-	883.450,10-
2.1.25.01.00052	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	1.210.280,00-	1.205.642,61-
2.1.25.01.00054	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	1.137.331,66	1.137.331,66
2.1.25.01.00055	EMPRÉSTIMO CAIXA	603.930,21-	601.617,18-
2.1.25.01.00059	EMPRÉSTIMO BRADESCO	214.413,91-	213.521,97-
2.1.26	OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	539.620,44-	566.624,09-
2.1.26.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	539.620,44-	566.624,09-
2.1.26.01.00062	GN COMÉRCIO EIRELI	539.620,44-	566.624,09-
2.1.30	PROVISÕES TRABALHISTAS	47.313,66-	51.919,88-
2.1.30.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	47.313,66-	51.919,88-
2.1.30.01.00027	PROVISÃO 13º SALÁRIO	12.986,96-	14.840,97-
2.1.30.01.00028	PROVISÃO DE FÉRIAS	34.326,70-	37.078,91-
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.797.231,15	2.832.983,89

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
2.4.01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.797.231,15	2.832.983,89
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	250.000,00-	250.000,00-
2.4.01.01.00003	JOSE ROBERTO GARCIA FILHO	250.000,00-	250.000,00-
2.4.01.30	LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.047.231,15	3.082.983,89
2.4.01.30.00069	LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.804.318,71	2.840.071,45
2.4.01.30.00111	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	242.912,44	242.912,44
3	APURAÇÕES DO RES. DO EXERCÍCIO	335.123,52	370.876,26
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDA	33.722,50-	38.540,00-
3.1.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	35.000,00-	40.000,00-
3.1.01.05	RECEITA DE VENDAS	35.000,00-	40.000,00-
3.1.01.05.00065	RECEITA ALUGUEL	35.000,00-	40.000,00-
3.1.05	(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	1.277,50	1.460,00
3.1.05.05	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	1.277,50	1.460,00
3.1.05.05.00074	(-) PIS SOBRE FATURAMENTO	227,50	260,00
3.1.05.05.00075	(-) COFINS SOBRE FATURAMENTO	1.050,00	1.200,00
3.3	DESPEAS OPERACIONAIS	366.542,02	407.112,26
3.3.05	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	366.058,04	406.546,71
3.3.05.01	DESPEAS COM PESSOAL	203.884,61	232.489,71
3.3.05.01.00013	SALÁRIOS	110.651,93	125.998,54
3.3.05.01.00018	ALIMENTAÇÃO	10.990,00	12.910,00

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
3.3.05.01.00019	(-) RECUP VALE REFEIÇÃO	53,00-	59,00-
3.3.05.01.00030	FÉRIAS	21.547,52	24.503,33
3.3.05.01.00031	13º SALÁRIO	14.049,32	15.903,33
3.3.05.01.00033	(-) RECUP. VALE TRANSPORTE	2.704,93-	3.157,44-
3.3.05.01.00044	VALE TRANSPORTE	6.881,80	7.961,40
3.3.05.01.00084	(-) RECUP ASSISTÊNCIA MÉDICA	5.303,84-	5.830,30-
3.3.05.01.00087	INSS	30.295,09	34.462,51
3.3.05.01.00097	AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	2.299,59	2.299,59
3.3.05.01.00104	ASSISTÊNCIA MÉDICA	15.231,13	17.497,75
3.3.05.05	DESPESAS COM DIRETORIA	16.947,41	18.168,61
3.3.05.05.00024	FGTS	16.947,41	18.168,61
3.3.05.15	OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	145.226,02	155.888,39
3.3.05.15.00004	DESPESAS INTERNET	245,00	245,00
3.3.05.15.00048	ÁGUA	936,90	1.079,49
3.3.05.15.00049	TELEFONE	4.627,07	5.288,08
3.3.05.15.00070	ENERGIA ELÉTRICA	7.210,38	8.099,06
3.3.05.15.00081	ALUGUÉIS	64.266,28	64.266,28
3.3.05.15.00082	SERVIÇO DE TERCEIROS	0,00	1.867,76
3.3.05.15.00083	DEPRECIAÇÕES	64.250,03	70.928,72
3.3.05.15.00096	DESPEGA COM VEICULOS	3.054,90	3.054,90
3.3.05.15.00109	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	635,46	1.059,10
3.3.10	RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	483,98	565,55
3.3.10.01	DESPESAS FINANCEIRAS	483,98	565,55
3.3.10.01.00011	JUROS PAGOS	483,98	565,55
3.5	PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	2.304,00	2.304,00
3.5.01	PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	864,00	864,00

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
3.5.01.01	PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	864,00	864,00
3.5.01.01.00140	PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	864,00	864,00
3.5.05	PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	1.440,00	1.440,00
3.5.05.01	PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	1.440,00	1.440,00
3.5.05.01.00141	PROVISÃO PARA O IMP. DE RENDA	1.440,00	1.440,00
4	RESULTADO DO EXERCÍCIO	335.123,52-	370.876,26-
4.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	335.123,52-	370.876,26-
4.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	335.123,52-	370.876,26-
4.1.01.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	335.123,52-	370.876,26-
4.1.01.01.00088	JANEIRO	38.646,21-	38.646,21-
4.1.01.01.00090	FEVEREIRO	42.386,30-	42.386,30-
4.1.01.01.00091	MARÇO	44.419,50-	44.419,50-
4.1.01.01.00092	ABRIL	47.202,30-	47.202,30-
4.1.01.01.00099	MAIO	54.673,24-	54.673,24-
4.1.01.01.00100	JUNHO	61.716,41-	61.716,41-
4.1.01.01.00101	JULHO	46.079,56-	46.079,56-
4.1.01.01.00102	AGOSTO	0,00	35.752,74-
	TOTAL GERAL	0,00	0,00
	Total do ATIVO	197.876,45	192.595,98
	Total do PASSIVO	197.876,45-	192.595,98-
	Resultado do Periodo	0,00	0,00
	Resultado Acumulado	0,00	0,00

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
	Total RECEITAS	0,00	0,00
	Total DESPESAS	0,00	0,00
	Resultado do Período	0,00	0,00
	Resultado Acumulado	0,00	0,00
PORTO ALEGRE - RS, 31 de agosto de 2022.			

JOSE ROBERTO GARCIA FILHO			
Socioi-Administrador			
CPF Numero - 088.089.960-34			

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 30 de setembro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Setembro 2022--Sld.de Dezembro 2021

ATIVO

CIRCULANTE -----	852.015,78	905.452,58
DISPONIVEL -----	53.290,24	67.213,09
CAIXA GERAL	43.953,96	59.757,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	710,11	809,85
INVESTIMENTOS	8.626,17	6.646,17
CREDITOS -----	678.314,23	680.006,75
CLIENTES A RECEBER	678.314,23	680.006,75
OUTROS CREDITOS -----	63.354,39	93.856,37
OUTROS CRÉDITOS	31.138,42	25.070,08
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	700,00	1.200,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	21.199,26	65.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	10.316,71	2.586,29
ESTOQUES -----	57.056,92	64.376,37
ESTOQUE DE MERCADORIAS	57.056,92	64.376,37
NÃO CIRCULANTE -----	606.376,84	306.575,63
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	599.515,43	276.308,05
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	599.515,43	276.308,05
PERMANENTE -----	6.861,41	30.267,58
IMOBILIZADOS	386.401,54	386.401,54
Continua.		

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 30 de setembro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Setembro 2022--Sld.de Dezembro 2021
 Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	3.259.201,53- -----	2.872.139,36- -----
FORNECEDORES -----	7.557,86-	64.254,03-
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	7.557,86-	64.254,03-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	19.234,12-	12.277,75-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	19.234,12-	12.277,75-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	1.587.690,20-	1.554.219,37-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.587.690,20-	1.554.219,37-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	403.937,43-	346.783,18-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	403.937,43-	346.783,18-
PARCELAMENTOS -----	281.238,14-	281.238,14-
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES -----	559.864,46-	198.841,47-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	559.864,46-	198.841,47-
DUPLICATAS DESCONTADAS -----	0,00	19.635,60-
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	19.635,60-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	318.820,15-	365.478,07-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	318.820,15-	365.478,07-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	80.859,17-	29.411,75-

Continua.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2022 a Setembro/2022

-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	S	A	L	D	O	S-----
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00						1.565.592,01
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00						1.565.592,01
RECEITA DE VENDAS	100,00						1.565.592,01
DEDUÇÕES DE VENDAS	4,07						63.704,05-
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	4,07						63.704,05-
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	4,07						63.704,05-
-----							-----
RECEITA LIQUIDA	95,93						1.501.887,96
CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS	13,95						218.397,77-
CUSTO DAS MERCADORIAS	13,95						218.397,77-
COMPRA DE MERCADORIAS	13,95						218.397,77-
-----							-----
LUCRO BRUTO	81,98						1.283.490,19
DESPESAS OPERACIONAIS	88,60						1.387.137,30-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	88,60						1.387.137,30-
DESPESAS COM PESSOAL	33,53						525.012,42-
DESPESAS COM DIRETORIA	1,52						23.747,57-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	52,00						814.083,92-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,55						24.293,39-
-----							-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	6,62						103.647,11-
RESULTADO FINANCEIRO	0,09						1.355,15-
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,09						1.355,15-
DESPESAS FINANCEIRAS	0,09						1.355,15-
-----							-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	6,71						105.002,26-
PROVISÕES DE IMPOSTOS	2,28						35.695,50-
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	1,08						16.908,40-
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	1,08						16.908,40-
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	1,20						18.787,10-
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	1,20						18.787,10-
-----							-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	8,99						140.697,76-
-----							-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	8,99						140.697,76-

Continua

FILAFIL COMERCIO EIRELI
CNPJ: 03.782.012/0001-03

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 30 de setembro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Setembro 2022--Sld.de Dezembro 2021

ATIVO

CIRCULANTE -----	1.053,08	242.912,44
CREDITOS -----	0,00	242.912,44
CLIENTES A RECEBER	0,00	242.912,44
ADIANTAMENTO CONCEDIDOS -----	1.053,08	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.053,08	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	183.465,99	250.737,10
PERMANENTE -----	183.465,99	237.741,15
IMOBILIZADOS	933.122,80	909.790,55
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	749.656,81-	672.049,40-
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS -----	0,00	12.995,95
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	0,00	12.995,95
* * T O T A L ATIVO	184.519,07	493.649,54

=====

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=====

Continua.

FILAFIL COMERCIO EIRELI
CNPJ: 03.782.012/0001-03

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 30 de setembro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Setembro 2022--Sld.de Dezembro 2021
Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	3.061.912,73- -----	2.712.844,73- -----
FORNECEDORES -----	2.365,22-	0,00
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	2.365,22-	0,00
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	10.883,52-	19.084,42-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	10.883,52-	19.084,42-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	732.610,92-	727.512,42-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	732.610,92-	727.512,42-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	319.604,12-	267.587,87-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	319.604,12-	267.587,87-
PARCELAMENTOS -----	467.483,78-	467.483,78-
PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	875.516,55-	929.760,30-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	875.516,55-	929.760,30-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS -----	599.515,43-	276.308,05-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	599.515,43-	276.308,05-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	53.933,19-	25.107,89-
PROVISÕES TRABALHISTAS	53.933,19-	25.107,89-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.877.393,66 -----	2.219.195,19 -----
Continua.		

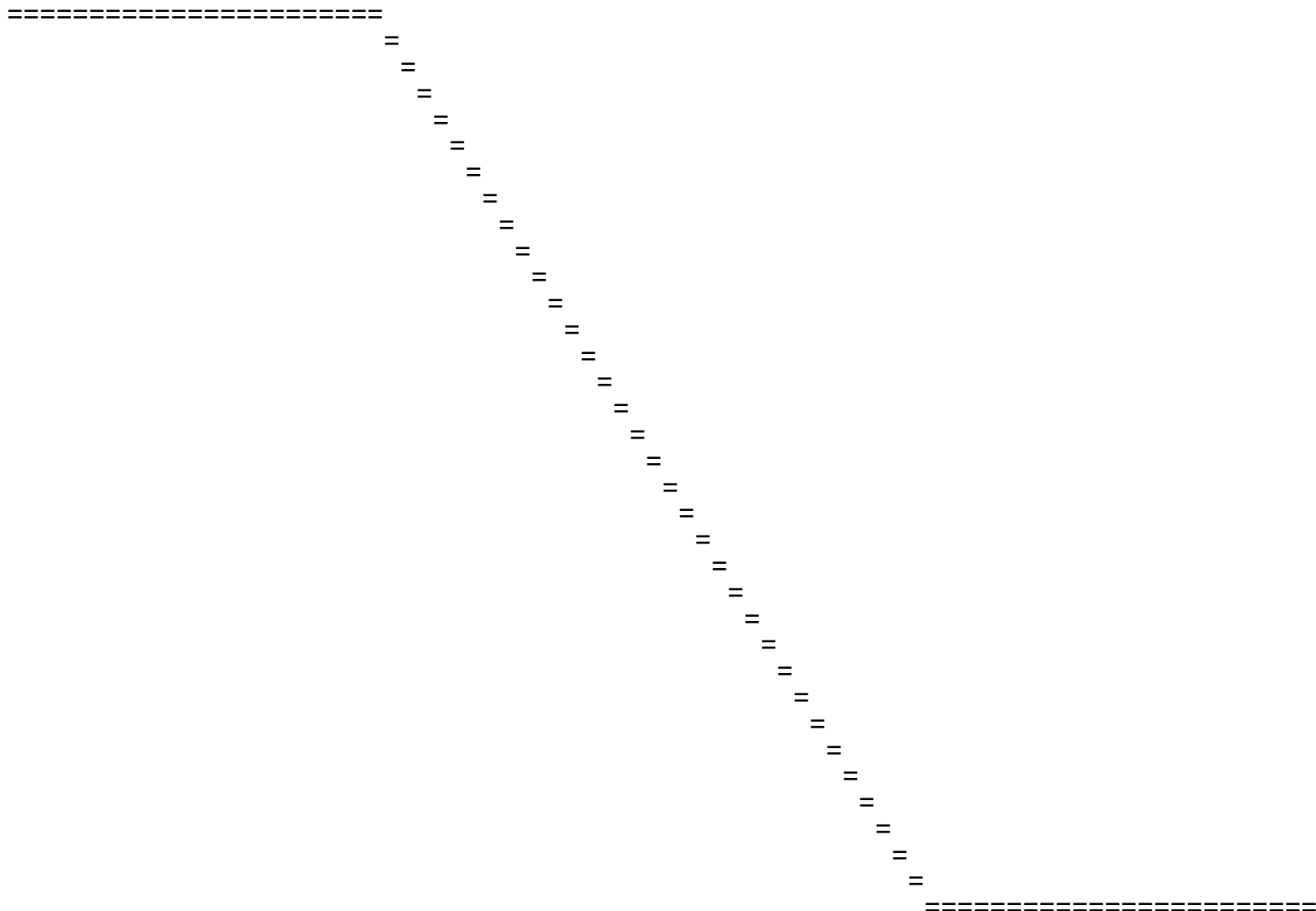
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 30 de setembro de 2022.

Descricao da conta-----	Sld.de Setembro 2022--	Sld.de Dezembro 2021
Continuacao.		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.877.393,66	2.219.195,19
CAPITAL SOCIAL	250.000,00-	250.000,00-
LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.127.393,66	2.469.195,19
* * T O T A L PASSIVO	184.519,07-	493.649,54-

PORTO ALEGRE - RS, 30 de setembro de 2022.

JOSE ROBERTO GARCIA FILHO
Socioi-Administrador
CPF Numero - 088.089.960-34

ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
Tecn.Contabilidade CRC-06875709
CPF Numero - 916.814.990-53



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2022 a Setembro/2022

* -----				* -----
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-		S A L D O S-	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	45.000,00		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		45.000,00	
RECEITA DE VENDAS	100,00		45.000,00	
DEDUÇÕES DE VENDAS	3,65	1.642,50-		
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65		1.642,50-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65		1.642,50-	
-----				-----
RECEITA LIQUIDA	96,35	43.357,50		
-----				-----
LUCRO BRUTO	96,35	43.357,50		
DESPESAS OPERACIONAIS	1.009,89	454.452,20-		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.009,89		454.452,20-	
DESPESAS COM PESSOAL	574,55		258.547,07-	
DESPESAS COM DIRETORIA	42,92		19.313,59-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	392,43		176.591,54-	
-----				-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	913,54	411.094,70-		
RESULTADO FINANCEIRO	1,63	735,33-		
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,63		735,33-	
DESPESAS FINANCEIRAS	1,63		735,33-	
-----				-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	915,18	411.830,03-		
PROVISÕES DE IMPOSTOS	7,68	3.456,00-		
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,88		1.296,00-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,88		1.296,00-	
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,80		2.160,00-	
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,80		2.160,00-	
-----				-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	922,86	415.286,03-		
-----				-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	922,86	415.286,03-		

PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2022.

 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO
 Socioi-Administrador
 CPF Numero - 088.089.960-34

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC-06875709
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====

=====